



**PORTARIA Nº 145/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o Contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de falecimento, ocorrido em 14.06.2024, a partir desta data.

CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO		
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO
Hercules Rocha Marques	Fonoaudiólogo	134/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 14 de junho de 2024.

  
**Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Nesta data foi a publicação desta  
Atenciosa e costume  
Af da Ingazeira, 14-6-2024  
Funcionário: 

